



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N° 449/2024

De: 01 de outubro de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Viviane de Souza Ribeiro Oliveira e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 01/10/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Viviane de Souza Ribeiro Oliveira**,
matrícula nº 1713 contratada no cargo de Chefe de Setor de Esporte, lotada na Secretaria
Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal